

**A Excelentíssima Senhora
Andreia Lins Depollo
Prefeita Município de Damianópolis – GO**

Assunto: Pedido de Extinção do Contrato de Trabalho nº 15/2021.

João Soares de Souza, casado, servidor público municipal temporário, inscrito no CPF nº 584.244.661-87 e RG nº 932091 SSP/DF, residente e domiciliado na JD. Paquetá nº 5, Jardim Paquetá Q.84 L. 05, CEP: 73.755-084, Planaltina/GO, venho pelo presente formalizar à Vossa Excelência meu pedido de exoneração da função temporário de Guarda Municipal sem porte de Arma que exerço em razão do decreto de nomeação nº 136/2021 e contrato nº 15/2021 a partir de 13 de outubro 2021. Outrossim, esclareço que os, motivos destes pleito são particulares

Aproveitando o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante minha permanência à frente a função exercida.

Termos em que,
Pede deferimento.

Damianópolis – GO, 13 de outubro de 2021.



João Soares de Souza
Servidor Municipal

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 152/2021.

“Exonera servidor(a) temporário na forma que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constantes do art. 66, inciso IX, art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei 129/2021 de 05 de abril de 2021 e,

CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei 129/2021;

DECRETA:


Art. 1º Fica exonerado a pedido o Srº. João Soares de Souza, ocupante da Função Temporaria de Guarda Municipal sem Porte de Arma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS:01740505000155
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, ou=Damianopolis, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26410863000120, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS:01740505000155
Dados: 2021.10.13 17:16:09 -03'00


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 13/10/2021.

